



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 447/99.

EMENTA: Aprova criação da disciplina “TÉCNICAS DE PESQUISAS FLORESTAIS”, bem como sua inclusão na grade curricular do Curso de Engenharia Florestal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 104/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008282/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação da disciplina “TÉCNICAS DE PESQUISAS FLORESTAIS”, bem como sua inclusão na grade curricular do Curso de Engenharia Florestal desta Universidade, a ser cursada como eletiva pelos alunos do referido Curso, no intuito não só de suprir uma das deficiências identificadas no atual currículo como de avaliar o formato proposto para seu funcionamento, a partir da vigência do currículo reformulado, cujo Programa proposto e demais características da aludida disciplina, se encontram anexados a presente Resolução, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008282/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de dezembro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =